



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo Eletrônico nº **0002251-62.2017.5.04.0000 - (PA)**

Interessado(a): **FORO TRABALHISTA DE ESTRELA**

Assunto: Serviço

---

Informo que a Prefeitura de Estrela expediu, em 30/11/2017, a renovação do alvará de licença para construção da obra do Foro de Estrela, com validade de 12 meses.

Entretanto, o documento saiu no nome do antigo Engenheiro Responsável pela execução, Sr. Délio Gilberto Hartmann.

Ao solicitar a troca do responsável técnico, houve uma diferença de área verificada na nova ART de execução, em função da alteração feita no projeto arquitetônico para a retomada da obra (área técnica no pavimento cobertura).

Dessa forma, foi solicitada pela Prefeitura uma aprovação de ampliação do projeto já aprovado (nº 13410)

A documentação já foi protocolada junto a Prefeitura.

Segue, em anexo, o alvará expedido e a solicitação protocolada.

Em 09/02/2018

**Aline Ledur**

Assistente-Chefe da SEFISC



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
SETOR DE ENGENHARIA

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

ALVARÁ Nº: 13410

PROCESSO Nº: 7890/2017

REQUERENTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ENDEREÇO: ESTRELA RS

Área Construção: 2.571,67 m<sup>2</sup>

Nº Pav: 03

LOCAL DA CONSTRUÇÃO: Lotes administrativos nºs 33, 44, 56 e 68, quadra nº 48, 1ª zona urbana, sito a Rua Pinheiro Machado, nº 285, Bairro Centro.

ESP. DA CONSTRUÇÃO: alvenaria/concreto

Prédio Público

PRAZO DE DURAÇÃO DA OBRA: 12 Meses

RESP. TÉCNICO: Délio Gilberto Hartmann

CREA RS 033113

EXIGÊNCIAS LOCAIS: ART 7275773 A obra deverá seguir rigorosamente as dimensões do projeto aprovado.

OBSERVAÇÃO: Foi concedida a prorrogação do alvará de construção pelo período de mais 12 meses a contar da presente data

O presente Alvará é válido por 12 meses, a contar de 30/11/2017.

Após a conclusão da obra, requeira o Habite-se.

Estrela, 30 de novembro de 2017

MARTINA RICHTER  
Engenheira Civil  
CREA/RS 127044



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL  
**PREFEITURA DE ESTRELA**  
Rua Júlio de Castilhos, 380, Centro – Estrela/RS  
Fone: 3981-1000 / 3981-1027



Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Estrela – RS

Nome completo do requerente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CPF/CNPJ N.º

02.520.619/0001-52

Telefone

51 3255 2806

Rua

PINHEIRO MACHADO

N.º

285

Bairro

CENTRO

Município

ESTRELA

U.F.

RS

**O requerente acima qualificado vem respeitosamente solicitar o que segue:**

Aprovação de ampliação do projeto aprovado nº 13410. Referente à obra do TRT - Tribunal Regional do Trabalho, Rua Pinheiro Machado nº 285.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Estrela, 07 de Fevereiro de 2018.

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: MARCOS AURÉLIO DA ROSA SILVA

**MARCOS AURÉLIO DA ROSA SILVA**  
Coordenadoria de Projetos e Execução  
de Obras e Serviços - COPEX - SEMPRO